



## **TERMO ADITIVO Nº 063/2022**

**CONTRATO Nº 175/2021 - SEI Nº 19.16.3900.0125751/2021-93**

**CONTRATO SIAD Nº 9318724**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA COMERCIAL LINEAR ALUMÍNIO EIRELI, NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

**CONTRATADA: Comercial Linear Alumínio EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.230.048/0001-75, com sede na Avenida Amazonas, nº 8.338, bairro Gameleira, Belo Horizonte/MG, CEP 30.510-000, neste ato representada por **David Alves Teixeira Júnior**, portador da Carteira de Identidade MG-6.152.973–SSP/MG e do CPF nº 935.200.266-00.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de aquisição/compra e venda, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 135/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constitui objeto do presente Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “aquisição de hastes articuladas para Janelas Maxim-ar, instaladas nas três Torres da PGJ”, o acréscimo de 25% sobre valor global inicial do contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – Do acréscimo**

De acordo com o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescenta-se 25% sobre o valor global inicial do Contrato, em virtude da aquisição de hastes articuladas para formação de estoque, conforme Anexo Único deste Instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor global e da dotação orçamentária**

Adiciona-se ao valor global do contrato inicial a importância de **R\$ 82.167,50** (oitenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), em função do acréscimo, à conta da dotação orçamentária

nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.30.19 - Fonte 10.1 e suas equivalentes nos exercícios seguintes, com os respectivos valores reservados.

#### CLÁUSULA QUARTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

### ANEXO ÚNICO

Solicitação de Acréscimo - Contrato 175/2021									
ITEM	Cod. ITEM	Dados Iniciais do Contrato				Solicitação de Acréscimo			Impacto (%)
		Descrição	Qtde (Und)	Preço Unitário (R\$)	TOTAL	Qtde (Und)	Preço Unitário (R\$)	TOTAL	
1	1845640	HASTE ARTICULADA PARA JANELA - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; PARA JANELA MAXIM-AR; MODELO: BRA 04/443; COR ACABAMENTO: PRETA; Complementação do MPMG: Modelo BRA 04/443 BRACO MAX-AR 900	1200	231,39	277.668,00	300	231,39	69.417,00	25,00%
2	1691546	HASTE ARTICULADA PARA JANELA - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO; COR ACABAMENTO: PRETO; Complementação da Especificação: BRA440-BRA03 BRACO MAX-AR 650	280	182,15	51.002,00	70	182,15	12.750,50	
<b>TOTAL Inicial</b>					<b>328.670,00</b>	<b>TOTAL Solicitado</b>		<b>82.167,50</b>	

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**  
**CONTRATANTE**

**David Alves Teixeira Júnior**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **David Alves Teixeira Junior, Usuário Externo**, em 28/04/2022, às 10:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 28/04/2022, às 15:27, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 29/04/2022, às 09:10, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 29/04/2022, às 11:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2851821** e o código CRC **811D7DFB**.